



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.581/85, de 18 de setembro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$31.500.000 (Trinta e Um Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
0302	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000.000
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 13.800.000
08.46.228.2.007	Manutenção do Parque Infantil	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.500.000
04	Departamento da Administração	
0402	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 1.200.000
	Total	Cr\$ 31.500.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

02	Gabinete do Prefeito	
0201	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração dos Serviços Pessoais	.....
	.....	Cr\$ 250.000

(cont.fls.02)ica.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.581/85

4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente.....	
	..... Cr\$	800.000
03	Coordenadoria Geral	
0302	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino do 1º Grau	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente.....	
	.....Cr\$	1.400.000
0303	Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Mat. de Consumo	Cr\$ 50.000
06	Departamento da Receita	
0602	Divisão de Tributos Mobiliários e Imobiliários	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente.....	
	..... Cr\$	1.000.000
07	Departamento de Obras	
0702	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.57.316.1.013	Programa Profilurb	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 1.000.000
10.58.575.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	
	..... Cr\$	3.000.000
10.60.328.1.010	Praças Parques e Jardins	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 1.000.000
0703	Estradas Municipais	
16.88.534.1.011	Constr. Pontes Pontilhões e Galerias	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 4.000.000
08	Encargos Gerais Município	
0801	Recursos sob. Supervisão da Coordenadoria Geral	
03.07.021.2.013	Indenização Trabalhista	

(cont.fls.03)ica



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 2.581/85

3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000
03.07.021.2.021	Indenizações e Restituições	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos .....	
		Cr\$ 500.000
15.82.492.2.012	Parcelamento Encargos Sociais	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 500.000
	Excesso de Arrecadação	Cr\$17.000.000
	Total	Cr\$31.500.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

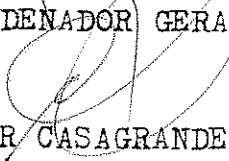
Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 1985.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO